



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 390 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA I

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação vigente, especialmente o Inciso VI, artigo 107, da Lei Municipal Nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **FUNÇÃO GRATIFICADA I** concedida ao servidor Público Municipal, Sr. **ELAINE CARDOSO DE ALMEIDA FANTICELLE**, matrícula nº 067.383-02, o valor correspondente constante no Anexo XVII, da Lei complementar nº 169/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/09/2026.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal